



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1041, de 09 de março de 2023

Regularização de progressão
funcional da servidora que
especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202000010043485, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Maria Pereira dos Santos, CPF XXX.184.141-XX, Técnico em Enfermagem, vínculo 103143 da referência "L" para "M" com implemento em 31/12/2016.

§1º - A Portaria nº 475/2021-SES concedeu progressão da referência "L" para "N". A servidora adquiriu o direito a referência "N" em 31/12/2018.

§2º - A Portaria nº 2051/2022-SES concedeu a progressão da referência "N" para "O". A servidora adquiriu o direito a referência "O" em 1º/1/2021.

§ 3º - A servidora está corretamente posicionada no Plano de Cargos e Remuneração desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação funcional da servidora, não devendo retroagir sua referência atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO, Secretário (a) de Estado**, em 14/03/2023, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45537367** e o código CRC **937CE897**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 - .



Referência:
Processo nº 202200010059189



SEI 45537367